



PORTARIA Nº 145/2024

De 11 de Março de 2024.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
PERÍCIA MÉDICA OFICIAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** como médico perito o **Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS - Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho**, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da Servidora **ANA MARIA BORDIGNON KOHLS**, matrícula 1418-4, cargo de Agente Comunitário de Saúde, a ser avaliada em **15 de Março de 2024**, junto a empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, na Rua Fredolino Skolaude, nº 135, Centro, em Cerro Branco/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 11/03/2024.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9